

Através do presente, o Parquet vem **retificar** os itens 5 e 7.3 do Edital nº 799/2022, o que faz nos seguintes termos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 799/2022

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Vanessa Fernandes Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8485.0024791/2022-97, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Pós-Graduação em Direito** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba/PR – Área criminal**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito** existente na Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba/PR – área criminal, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem

geral de classificação.

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$242,00 (duzentos e quarenta e um reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:
 - 3.1.a. ter concluído o curso de graduação e **estar matriculado numa pós-graduação compatível** com a área de atuação da vaga ofertada;
 - 3.1.b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
 - 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de endereço eletrônico no período de **14 de outubro de 2022**, com término às 17h00min do **dia 24 de outubro de 2022**, exclusivamente pela via remota;
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **vhdfmarques@mppr.mp.br**, aos cuidados de Venâncio Henrique de França Marques, constando como assunto da mensagem: **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato”**, informando:
 - 4.2.a. Nome completo;
 - 4.2.b. Data de nascimento;
 - 4.2.c. Número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.e. Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3. **O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.**
- 4.4. **Documentação:** os candidatos deverão encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição anexa preenchida e digitalizada, informando se está enquadrado na reserva de vagas;
 - b) Fotocópia de CPF e RG;
 - c) Cópia de curriculum vitae atualizado, constando todas as experiências

profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico.

- 4.5. Informações: eventuais dúvidas serão sanadas diretamente pelo endereço eletrônico de inscrição, com assunto de mensagem: “DÚVIDA DE TESTE SELETIVO – Assunto Tratado”.
 - 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
 - 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

Avaliação escrita: Será realizada no dia **27/10/2022** (quinta-feira), **com início às 13h30min** e término às 17h30min, na sala nº 359 (Auditório do Fórum dos Juizados Especiais, localizado na Avenida Anita Garibaldi, nº 750, Bairro Ahú, Curitiba/PR), contendo pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Salienta-se que os candidatos deverão trazer prancheta para a realização da prova, na medida em que as cadeiras da respectiva sala não possuem apoio/suporte para escrita.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Penal (Parte Geral e Especial), Direito Processual Penal, Leis Penais Especiais, Lei nº 7.716/1989.**
- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 6.8.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - 6.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 - 6.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
 - 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de **70% (setenta por cento)** dos pontos na prova ou na entrevista.
 - 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
 - 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
 - 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
 - 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
 - 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail vhdfmarques@mppr.mp.br, como assunto da mensagem: "**RECURSO TESTE SELETIVO – Nome do Candidato**".
8. Da convocação
 - 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
 - 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
 - 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
 - 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
 - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
 - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos

documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:

- 8.8. <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
- 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA:78074690563
Assinado de forma digital por ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA:78074690563
Dados: 2022.10.18 15:22:17 -03'00'

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA
Promotora de Justiça

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba/PR – Área Criminal

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 799/2022

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Ana Vanessa Fernandes Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8485.0024791/2022-97, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Pós-Graduação em Direito** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba/PR – Área criminal**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito** existente na Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba/PR – área criminal, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$242,00 (duzentos e quarenta e um reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1.a. ter concluído o curso de graduação e **estar matriculado numa pós-graduação compatível** com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.1.b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de endereço eletrônico no período de **14 de outubro de 2022**, com término às 17h00min do **dia 24 de outubro de 2022**, exclusivamente pela via remota;
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **vhdfmarques@mppr.mp.br**, aos cuidados de Venâncio Henrique de França Marques, constando como assunto da mensagem: **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – Nome do Candidato”**, informando:
 - 4.2.a. Nome completo;
 - 4.2.b. Data de nascimento;
 - 4.2.c. Número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.e. Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3. **O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d ou e será desconsiderado.**
- 4.4. **Documentação:** os candidatos deverão encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição anexa preenchida e digitalizada, informando se está enquadrado na reserva de vagas;
 - b) Fotocópia de CPF e RG;
 - c) Cópia de curriculum vitae atualizado, constando todas as experiências profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico.
- 4.5. Informações: eventuais dúvidas serão sanadas diretamente pelo endereço eletrônico de inscrição, com assunto de mensagem: **“DÚVIDA DE TESTE**

SELETIVO – Assunto Tratado”.

- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
 - 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

Avaliação escrita: será realizada no dia **27/10/2022** (quinta-feira), em local a ser designado 3 (três) dias antes da data de prova, e informado aos candidatos inscritos pela via eletrônica (e-mail).

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Penal (Parte Geral e Especial), Direito Processual Penal, Leis Penais Especiais, Lei nº 7.716/1989.**
- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 6.8.b. se identificar na folha de respostas;
 - 6.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 6.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

- 6.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail vhdfmarques@mppr.mp.br, como assunto da mensagem: **“RECURSO TESTE SELETIVO – Nome do Candidato”**.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irrevogável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
- 8.8. <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
- 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA:78074690563

Assinado de forma digital por ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA:78074690563
Dados: 2022.10.14 15:29:36 -03'00'

ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA
Promotora de Justiça